MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Gabinete do Secretária

RESOLUÇÃO SE N.º 35/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui Comissão de validação das funções gratificadas e de substituição parte provisória dos profissionais do quadro do Magistério Público Municipal/2022.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Normatização de Funções Gratificadas e de Substituição Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal/2022 para os procedimentos de avaliação, seleção, validação e designação será constituída Comissão de Validação das Funções Gratificadas e de Substituição Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal/2022;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão será composta por:

Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini - Diretora de Departamento de Ações Educacionais;
Joseleine de Campos Gomes - Assessora de Direção;
Vanessa de Magalhães Pina - Assessora de Governo;
Graziela Valizi Bertoluci Braz - Diretora de Divisão de Ensino Fundamental, Educação infantil e de Jovens e Adultos (SE-11);
Letícia Franco da Silva - Diretora de Seção de Programas e Projetos (SE-123);
Vanessa Dantas Machado - Diretora de Seção de Tecnologias (SE-124);
Ana Maria Fernandes Brassolatti - Diretora de Seção de Educação Infantil (SE-111);
Cristiana Pessoa Fernandes - Diretora de Divisão de Alimentação Escolar (SE-21);
Suzana Bonfiglioli Sapienza - Diretora de Divisão de Gestão de Pessoas (SE-32);
James Pereira Ruiz Sanches dos Santos - Orientador pedagógico;
Alexandra da Silva - Orientadora Pedagógica.

Art. 2º A Comissão de Validação/2022 tem por finalidade dar parecer conclusivo a todos os processos, assim como produzir e corrigir os instrumentos de avaliação da referida seleção, quando couber.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação